

OFÍCIO CGM n° 008/2016

Paraty, 09 de março de 2016.

Exmo Sr.

Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

AO: SETOR CONTÁBIL  
E FINANÇAS DA  
PROVIDÊNCIA E  
ENCAMINHAMENTO

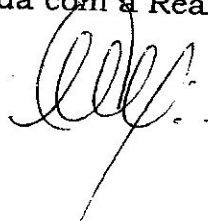
Assunto: Prestação de contas administração financeira exercício 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reiteramos o memorando n° 004/2016, no qual solicitamos que nos seja remetido os documentos relacionados abaixo, referentes à prestação de contas da administração financeira relativo ao exercício de 2015 para que possamos realizar as análises e emitir relatório para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

- ANEXO 2** - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
- ANEXO 6** - Programa de Trabalho - Adendo V;
- ANEXO 7** - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Adendo VI;
- ANEXO 8** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- ANEXO 11** - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**; incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;

. Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.

. **BALANÇO FINANCEIRO;**

. **BALANÇO PATRIMONIAL**, incluindo:

. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando seus valores detalhados;

. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;

. Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.

. **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**

. **ANEXO 16** – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;

. **ANEXO 17** – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

**OBS. : Os demonstrativos devem ser encaminhados em três vias e devem estar assinados pela autoridade responsável pela Câmara , bem como pelo respectivo contador.**

Respeitosamente,

  
**Moreno Mello de Alcântara**

Controlador Geral do Município

Mat. 301.624